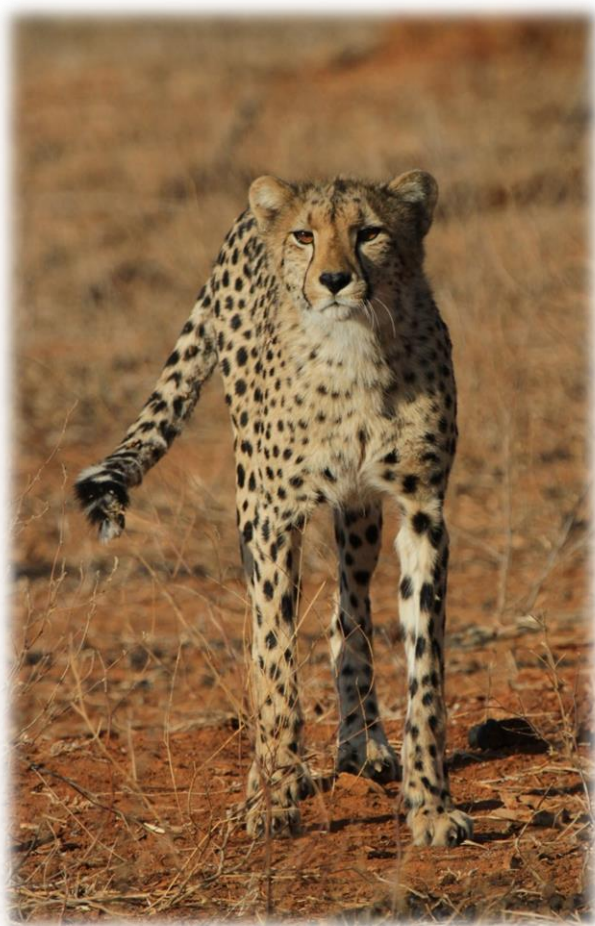




República de Angola
Ministério do Ambiente
Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação
(INBAC)



Plano de Acção Nacional de Conservação da Chita e Mabeco em
Angola

Outubro, 2016



With support from



Plano Nacional de Conservação de Chita e Mabeco em Angola

I. Contexto

A conservação da Chita (*Acinonyx jubatus*) e do Mabeco (*Lycaon pictus*) constitui um grande desafio para os conservacionistas no século XXI. Outrora ambas espécies estavam amplamente distribuídas em África mas sofreram uma dramática redução em número e distribuição geográfica nas últimas décadas (RWCP & IUCN/SSC 2015). Todos os grandes carnívoros necessitam de vastas áreas para sobreviver mas a Chita e o Mabeco estão amplamente dispersos e, portanto, precisam de áreas maiores, em comparação com outras espécies de carnívoros terrestres em qualquer parte do mundo. Com as populações humanas a invadir as últimas zonas selvagens da África, estas duas espécies em particular, são susceptíveis a destruição e a fragmentação do habitat, sendo muitas vezes as primeiras espécies a desaparecer.

Ambas espécies estão globalmente ameaçadas; a Chita é classificada como vulnerável (Durant *et al* 2015) e o Mabeco como ameaçado (Woodroffe & Sillero-Zubiri 2012) na lista vermelha do IUCN. Apesar da sua importância ecológica como principais carnívoros (Woodroffe & Ginsberg, 2005), e o seu valor para a indústria de turismo em África (Lindsey *et al.*, 2007), muito pouca acção de conservação foi até a presente data implementada. A maioria das áreas protegidas em África são muito pequenas para conservar populações viáveis de Chita e Mabeco e os esforços de conservação de áreas não protegidas foram até aqui restritos a poucos projectos. Neste aspecto, Angola apresenta um diferencial, pois, as suas áreas são extensas, apesar de apresentarem outros desafios.

Três factores tiveram particular importância no insucesso das actividades de conservação para a Chita e o Mabeco:

1. A necessidade de amplas áreas requeridas pelas espécies, é de uma maneira geral assustadora na escala regional, significa que a planificação das necessidades de conservação deve considerar o espaço territorial;
2. A escassez de informação sobre as espécies, sua distribuição e *status* em alguns países, e de ferramentas apropriadas ao alcance de uma conservação efectiva.
3. A capacidade técnica e Institucional de conservação destas espécies é limitada na maioria dos países Africanos.

Face a esta realidade, questões de conservação associadas a Chita e ao Mabeco são abordadas de forma conjunta, pois, são muito similares ecologicamente e daí enfrentam semelhantes ameaças, embora sejam taxonomicamente diferentes.



II. Planificação Nacional de conservação da Chita e Mabeco considerando a sua Distribuição territorial

O Plano de Acção Nacional para a Conservação da Chita e Mabeco em Angola, foi desenvolvido pelo Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação (INBAC) e parceiros Nacionais, com o apoio do Programa Alargado de Conservação para a Chita e Mabeco (RWCP), no âmbito do memorando assinado em Março do corrente ano.

Reconhecendo as questões sérias de conservação concernentes a Chita e o Mabeco, em 2007 o Grupo de Especialistas de Gatos e Cánídeos (Cat and Canid Specialist Groups) da IUCN/SSC, em parceria com a Sociedade de Conservação da Vida Selvagem (Wildlife Conservation Society) (WCS) e a Sociedade Zoológica de Londres (ZSL) iniciou o processo do Plano para a conservação destas espécies, através das suas áreas geográficas combinadas. Este processo, orientado pelo RWCP e direccionado numa parceria próxima com as autoridades de conservação dos Governos da Região, tem como objectivo desenvolver um programa coordenado de Elaboração de Planos de Acção Nacionais de Conservação.

A Estratégia Regional de Conservação para a Chita e Mabeco na África Austral foi desenvolvida pela primeira vez em 2007 e revista e actualizada em Agosto de 2015, num workshop participativo na qual Angola foi representada.

A estratégia Nacional de conservação da Chita e Mabeco para Angola foi desenvolvida usando a estrutura da Estratégia Regional. É de extrema importância a introdução da planificação de conservação da Chita e o Mabeco a nível nacional, pois, apesar destas usarem vastas áreas incluindo fronteiras internacionais, as políticas de conservação da vida selvagem são formuladas, autorizadas e cumpridas a nível nacional.

III. Workshop de Elaboração do Plano de Acção Nacional de Conservação da Chita e do Mabeco (enviar isto e a actualização dos mapas)

O Workshop de Elaboração do Plano de Acção Nacional de Conservação da Chita e Mabeco em Angola, foi realizado de 18 à 21 de Outubro de 2016 no Parque Nacional de Quiçama em Luanda. O mesmo contou com um total 30 participantes, representando diversas Instituições Nacionais e Internacionais. Destes incluía nove administradores e/ou responsáveis dos Parques Nacionais de Angola, seis do Instituto Nacional de Biodiversidade e Áreas de Conservação (INBAC), um da Direcção Nacional da Biodiversidade e um proveniente do Instituto dos Serviços de Veterinária do Ministério da Agricultura. O workshop foi oficialmente aberto e encerrado pelo Director Geral do INBAC. Sendo seis internacionais (Apêndice 1).





Figura 1. Participantes do Workshop Nacional de Planificação para a Conservação da Chita e Mabeco, Parque Nacional da Quiçama, Angola, Outubro de 2016.

IV. Actualização de Mapas das áreas de distribuição para a Chita e Mabeco

Definições da categoria das áreas de distribuição:

As seguintes categorias de áreas são usadas para a criação de mapas de distribuição para a Chita e Mabeco a nível regional e nacional. Quatro categorias foram usadas para rever e actualizar os mapas das áreas em Angola: área residente, possível área residente, área recuperável e desconhecida. Outras categorias de áreas usadas nos mapas regionais (área de conectividade e área transitória) não foram identificadas em Angola desta vez.

(1) Área Residente:

A área ainda conhecida como de residência das espécies. É de conhecimento de que tanto a Chita e o Mabeco têm excelentes capacidades de dispersão, o que significa que, nem todos os pontos de localização indicam a presença de uma população residente; alguns podem indicar dispersão transitória de animais. A área residente foi definida como área em que (i) as espécies foram detectadas regularmente ao longo de um período de vários anos; (ii) havia provas de reprodução dos animais (por exemplo filhotes de Chita avistados, cachorros ou tocas de Mabeco registados); e (iii) para o Mabeco, foram avistadas matilhas completas (grupos que contêm membros de ambos os sexos, geralmente > 3 animais) em vez de pequenos grupos (≤ 3 animais), ou grupos do mesmo sexo, que são susceptíveis de ser grupos de dispersão.

(2) Possível Área Residente:

As áreas onde as espécies ainda podem ser residentes, mas onde a presença não tenha sido confirmada nos últimos 10 anos. Normalmente, estas seriam as áreas que contêm habitação e presas adequadas mas que tiveram pouco ou nenhum levantamento nos últimos anos. Algumas áreas foram consideradas como constituindo possíveis áreas porque somente relatórios não confirmados (por exemplo, relatórios de observadores inexperientes) ou apenas esparsas observações irregulares estavam disponíveis ou havia apenas relatórios de indivíduos ou grupos em trânsito. Isto também inclui uma pesquisa única em que foi detectada a presença mas comportamento reprodutivo.

(3) Área Recuperável*:

A área onde a Chita e o Mabeco são actualmente conhecidos de serem extirpados mas onde o habitat e as presas permanecem em áreas suficientemente grandes que, ou a recuperação natural ou assistida das espécies pode ser possível dentro dos próximos 10 anos, se as acções de conservação razoáveis forem realizadas.

** Ao designar áreas de área recuperável, os participantes foram convidados a ter em mente que ambas as espécies vivem em baixas densidades e viajam extensivamente, por isso elas raramente seriam recuperáveis em áreas pequenas (<3,000km²) a menos que uma gestão intensiva (por exemplo cercas à prova de predador e gestão de população activa) possa ser implementada.*

(4) Área Desconhecida:

A área onde o estado das espécies é actualmente desconhecido e não pode ser inferido usando o conhecimento do estado local de habitat e presas.



Status da Chita e Mabeco em Angola

Antes desse workshop, muito pouco se conhecia sobre o *status* da Chita e Mabeco em Angola; os mapas de distribuição eram dominados pela categoria ‘desconhecida’ (Figura 2). Durante o workshop, os mapas de distribuição para ambas espécies em Angola foram actualizados no âmbito de um processo participativo que introduziu o melhor conhecimento disponível relativamente a situação actual.

Mapas das áreas originais e dados da nova investigação

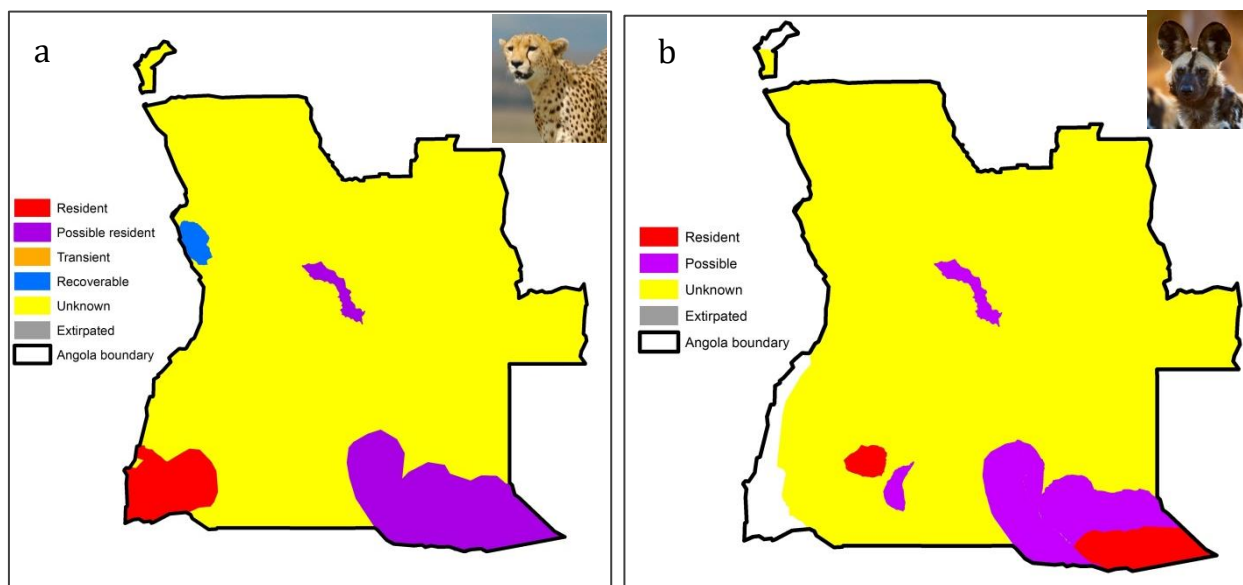


Figura 2. a) Mapa original de distribuição da Chita em Angola e b) O mapa original de distribuição do Mabeco em Angola (ambos actualizados em Agosto de 2015).

Importante informação adicional foi recolhida relativa ao *status* da Chita e Mabeco em Angola, em geral com os resultados de investigações realizadas nos últimos anos pelo RWCP, Panthera e National Geographic Okavango Wilderness Project, em parceria com o MINAMB (Figura 3). Essas constatações foram também sustentadas pela opinião de peritos, os Administradores dos Parques.

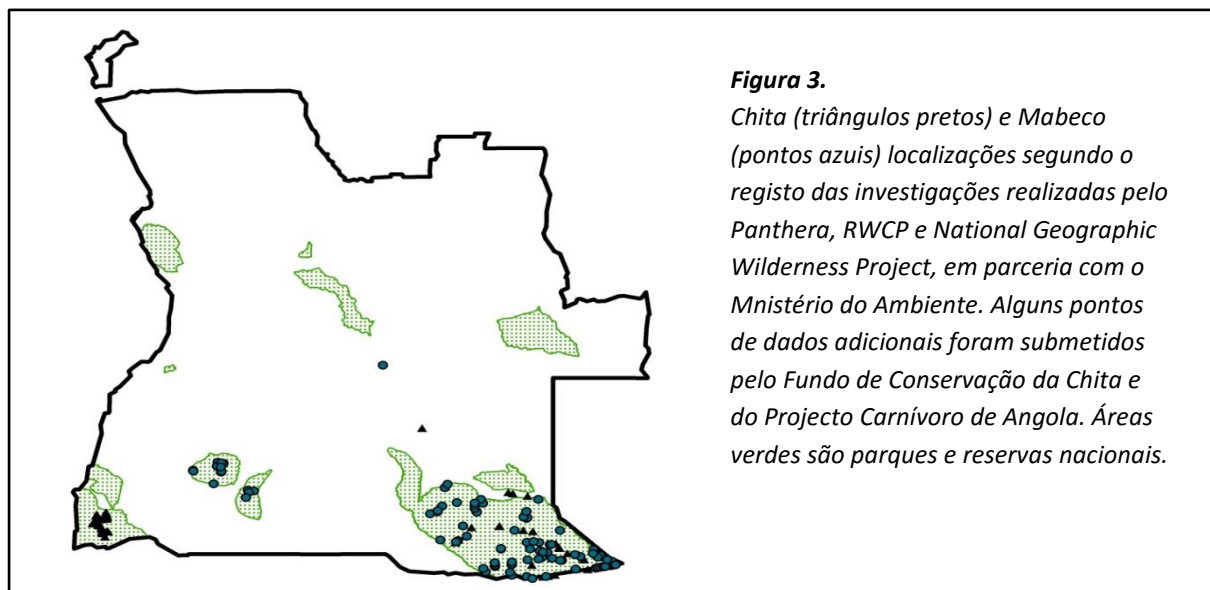


Figura 3. Chita (triângulos pretos) e Mabeco (pontos azuis) localizações segundo o registo das investigações realizadas pelo Panthera, RWCP e National Geographic Wilderness Project, em parceria com o Ministério do Ambiente. Alguns pontos de dados adicionais foram submetidos pelo Fundo de Conservação da Chita e do Projecto Carnívoro de Angola. Áreas verdes são parques e reservas nacionais.



Mapas com novas áreas

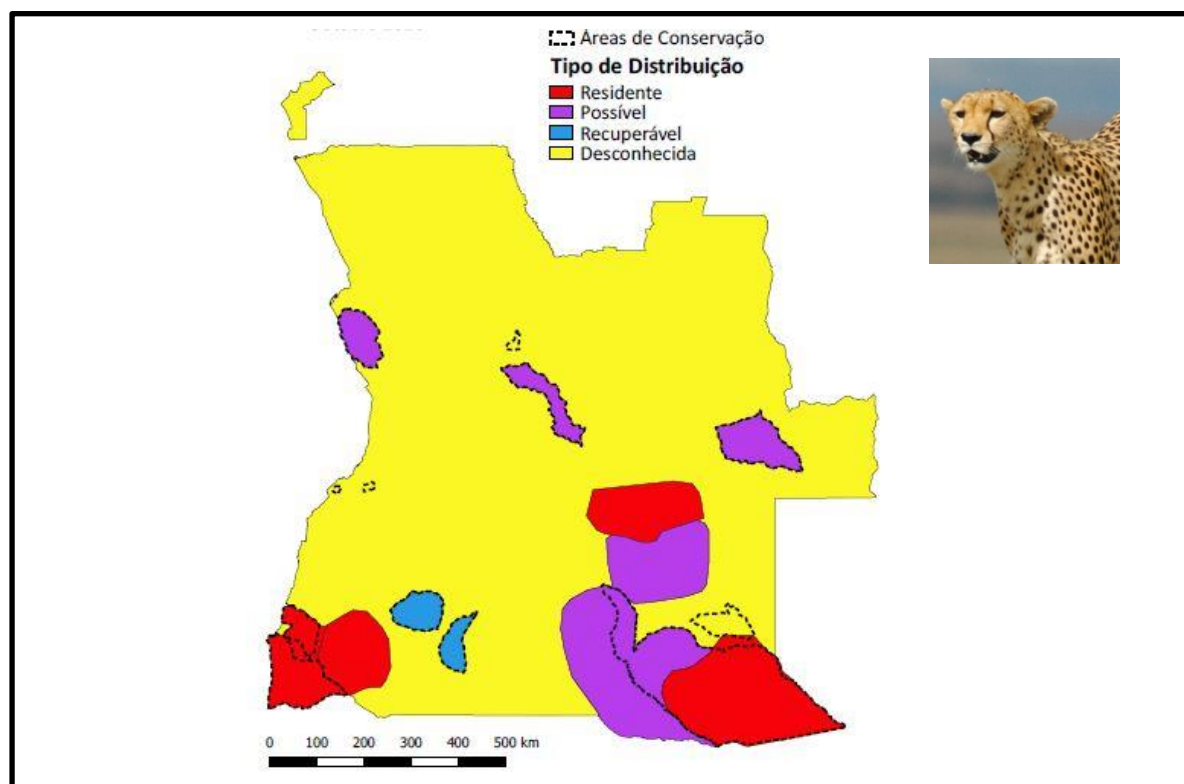


Figura 4. Mapa actualizado de distribuição de Chita em Angola (actualizado em Outubro de 2016 no Workshop Nacional de Planificação para Conservação na Quiçama, Angola).

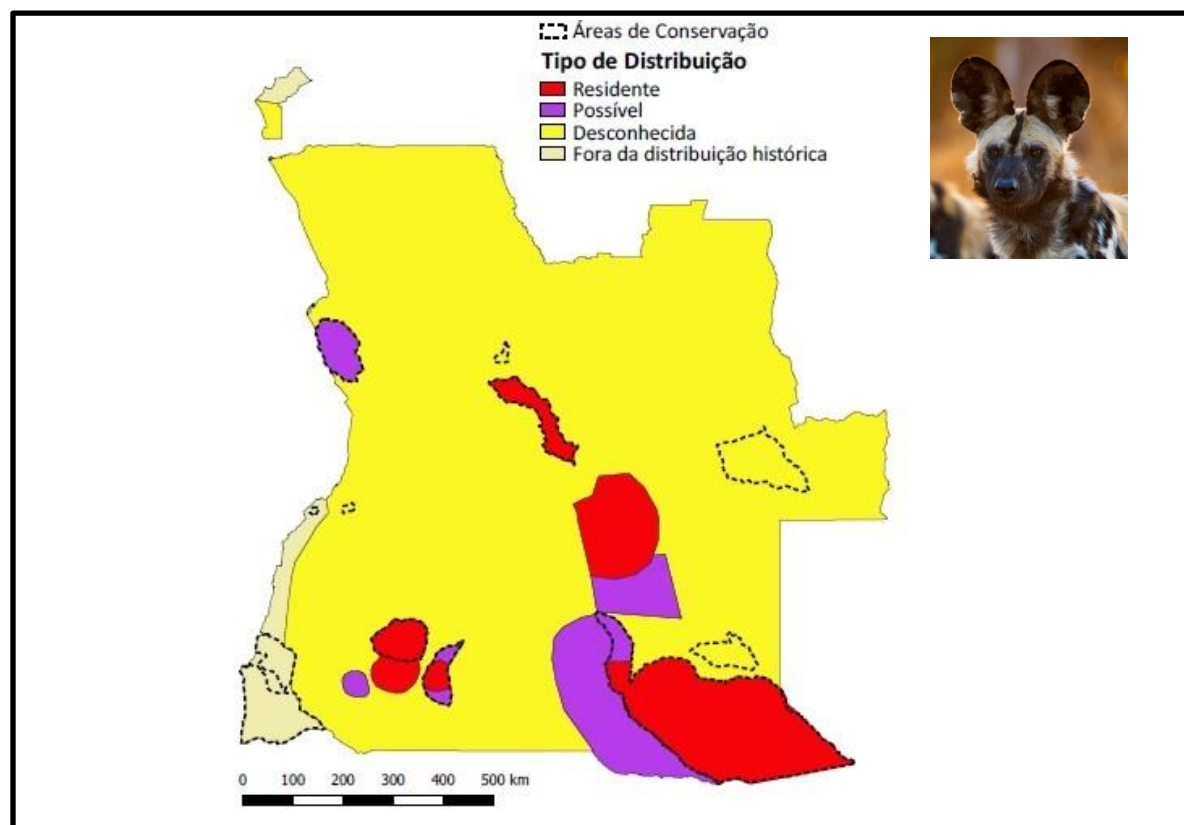


Figura 5. Mapa actualizado de distribuição de Mabeco em Angola (actualizado em Outubro de 2016 no Workshop Nacional de Planificação para Conservação na Quiçama, Angola).



Devido a revisão dos mapas das áreas, e como pode ser visto comparando a Figura 2 com as Figuras 4 e 5, ambas áreas residente aumentaram significativamente para ambas espécies em Angola. Entretanto, mais áreas foram designadas de possível área residente (embora a área total designada como possível área diminuiu devido a conversão, a maioria da possível área de Luengue-Luiana e Mavinga para área residente para ambas espécies). A confirmação de Mabeco residente na Reserva Natural Integral do Luando (Figura 5) foi com base na informação de peritos no seio dos participantes.

No total, a área residente para a Chita em Angola aumentou de 44,954km² para 128,967km² enquanto que a possível área residente mudou de 129,185km² para 127,902km², mas expandiu para várias novas áreas. A área recuperável aumentou de 8,577km² para 13,109km², através da inclusão dos Parques Nacionais do Bicular e Mupa, e a área designada como desconhecida para a Chita diminuiu de 1,064,414km² para 977,624km².

Para o Mabeco, a área residente aumentou de 39,237km² para 129,327km² e a possível área residente mudou de 104,088km² para 75,160km². A área designada como desconhecida para o Mabeco diminuiu de 1,063,624km² para 1,004,826km². Durante o Workshop não foi identificada área recuperável para o Mabeco.

Em termos de números, o melhor método de determinar a densidade é através de investigações detalhadas no terreno. Contudo, na ausência de tais dados, pode ser possível extrapolar outras áreas com habitat e níveis de protecção semelhantes. Porém, estas estimativas de densidade podem estender-se amplamente (Tabela 1) e cuidados devem ser tomados para ser o mais realístico possível ao efectuar a estimativa dos números. Sempre que possível, é preferível referir a área designada como área residente.

Tabela 1. Estimativas de densidade para a Chita de diferentes populações em África (de Belbachir et al. 2015).

Localização	Densidade (nº. de indivíduos por 100 km ²)	Área (km ²)		Referência
		Territorial	Não territorial	
Fazendas, Namíbia	0.25-0.83		1716	Marker 2002; Marker et al. 2008
Parque Nacional de Kruger, África do Sul	0.88	126	195	Bowland 1995; Broomhall et al. 2003
Parque Nacional de Serengeti, Tanzânia	2.5	48	777-833	Caro 1994; Durant et al. 2011
Parque Cultural de Ahaggar, Argélia	0.023		1583	Belbachir et al. 2015

Tabela 2. Estimativas de densidade para do Mabeco de diferentes populações em África (de Creel & Creel 1996).

Localização	Densidade (no. de indivíduos por 100 km ²)	Localização	Densidade (no. de indivíduos por 100 km ²)
Selous, Tanzânia	4.0	Hluhluwe, África do Sul	3.3
Parque Nacional de Kruger, África do Sul	1.7	Parque Nacional de Serengeti, Tanzânia (1985-1991)	0.067
Parque Nacional de Moremi, Botswana	4.0	Parque Nacional de Hwange, Zimbábue	1.5
Parque Nacional de Serengeti, Tanzânia (1967-1979)	1.5		



V. Desenvolvimento da Estratégia Nacional de Conservação da Chita e Mabeco

A primeira etapa de elaboração de uma estratégia de conservação é o desenvolvimento da visão e do objectivo. A etapa seguinte consiste em efectuar a análise do problema para garantir que os principais problemas de conservação da Chita e Mabeco em Angola sejam abordados nos objectivos e nos resultados desejados da estratégia. Depois disso, a Estratégia Regional serviu como base para elaboração da estratégia nacional.

Visão e Meta

A visão e meta da Estratégia Regional foi discutida em plenária para adaptação ao Plano Nacional de Acção para Angola. Houve consenso entre os participantes que a visão e a meta contidas na Estratégia Regional foi de uma forma geral relevante na planificação a nível nacional, e algumas alterações foram feitas para que fossem relevantes em Angola.

A visão e meta acordadas foram as seguintes:

Visão

Assegurar populações viáveis de Chita e Mabeco nos vários ecossistemas, contribuindo para a integridade dos mesmos, que coexistam e sejam valorizadas pelos angolanos

Meta

Melhorar o status (viabilidade populacional, distribuição, funcionalidade ecológica e percepção da população) da Chita e Mabeco, garantindo o aumento de populações viáveis de acordo com a sua distribuição em Angola

Esta visão foi redigida para reflectir os seguintes pontos:

- Populações “Viáveis”: refere-se a populações sustentáveis.
- “Vários ecossistemas”: incluído para reflectir que as espécies devem ser conservadas através dos habitats, e não concentra-los numa única eco-região.
- “Coexistência com”: em reconhecimento de que a maioria das áreas de conservação onde existe a Chita e Mabeco têm população humana. Reconhecendo a existência de população de chita e mabeco fora das áreas de conservação que pode co-habitar com os humanos.
- “Valorizados pelos Angolanos”: incluído para indicar que estas espécies devem ser ‘valorizadas’ pelas pessoas, reconhecendo o seu valor intrínseco, ecológico, económico e cultural.

O mesmo que a visão, a meta foi cuidadosa e deliberadamente desenvolvida para reflectir o seguinte:

- “Melhorar o status”: indica garantir que a conservação da Chita e do Mabeco não seja simplesmente mantida mas melhorada. A palavra ‘status’ incorpora status da população (ex. Viabilidade da população, distribuição e funcionalidade ecológica) bem como o ‘status’ em termos de percepções pessoais, as quais eram concebidas como sendo muitas vezes negativas.
- “Assegurar populações viáveis adicionais”: com o objectivo de aumentar as populações existentes, e não só manter o *status quo*.



Análise do Problema

A etapa seguinte e de extrema importância do processo de planificação estratégica, foi o desenvolvimento da análise do problema. A árvore do problema da Estratégia Regional foi apresentada aos participantes e, posteriormente foi solicitado a todos presentes para escreverem em pequenos cartões o que estes consideravam como sendo os dez problemas prioritários para a conservação da Chita e Mabeco em Angola. Depois foram divididos em grupos em função dos temas, e uma nova análise do problema para Angola (Figura 6) foi definida. Houve algumas questões transversais e alguns problemas que poderiam ser aplicados para mais de um tema, nesta ordem de idéias foram simplesmente agrupados em função do que mais fazia sentido, e apropriado para Angola.

Os seguintes temas incluíam os problemas agrupados, listados abaixo posteriormente:

1. Desenvolvimento de Capacidades
2. Conhecimento e Informação
3. Partilha de Informação
4. Coexistência
4. Uso de Terra
5. Políticas e legislação
6. Compromisso Político
7. Planificação Nacional

As necessidades de capacitação e conhecimento insuficiente tiveram um realce significativo durante as discussões relativas a criação da árvore de problemas.



Figura 6. A árvore de problemas de conservação da Chita e Mabeco em Angola, organizada em temas para se encaixar nos temas e objectivos da Estratégia Regional. Castanho = Conhecimento e Informação, Azul escuro = Coexistência, Azul claro = Uso de Terra, Amarelo = Compromisso Político, Roxo = Políticas e Legislação, Verde escuro = Partilha de Informação, Verde claro = Planificação Nacional

Tendo em conta a análise da árvore de problemas, os objectivos da Estratégia Regional foram discutidos em plenária antes de se separarem em grupos de trabalho para aprimorar o texto de modo a adequar à situação em Angola. Os objectivos finais foram:



1. *Desenvolver capacidades específicas em todos os aspectos de conservação da Chita e o Mabeco em Angola;*
2. *Melhorar o conhecimento e gerar informação para a conservação da Chita e Mabeco em Angola;*
3. *Reforçar o compromisso das partes interessadas e sensibilizar a todos os níveis sobre a conservação da Chita e do Mabeco em Angola, através de relevante partilha de informação;*
4. *Desenvolver e melhorar mecanismos para a coexistência da população nas áreas de ocorrência da Chita e o Mabeco;*
5. *Promover melhores práticas de utilização de terra para a conservação da Chita e Mabeco e minimizar os efeitos adversos;*
6. *Advogar o compromisso político para a conservação da Chita e Mabeco;*
7. *Reforçar a legislação nacional e local e advogar para uma cooperação internacional de apoio a conservação da Chita e Mabeco;*
8. *Implementar e manter actualizado o Plano de Acção Nacional e utilizar outros instrumentos legais relevantes que favoreçam a conservação de Chita e Mabeco.*



Grupos de trabalho

Depois do acordo sobre a visão e meta, os participantes foram divididos em quatro grupos de trabalho, e cada grupo tinha dois temas. A primeira tarefa era apresentar um conjunto de objectivos, com base nos objectivos da Estratégia Regional mas agora adaptados para Angola. Após a revisão dos objectivos e consequentemente acordados em plenária, os grupos de trabalho continuaram a desenvolver um conjunto de resultados e actividades para abordar cada objectivo. Abaixo imagens dos grupos de trabalho.

1) *Uso de Terra e Planificação Nacional*

Elizeth Gonçalves
Miguel Boana Savituma
José Maria Kandungu
Sara Fernandes
António João
António José Lopes



2) *Desenvolvimento de Capacidades e Políticas e Legislação*

Abias Huongo
Suzana Bandeira
Gercelina André
João Jinga
Agostinho Gabriel
David Elizalde



3) *Coexistência e Compromisso Político*

Iracelma Machado
Joaquim Fernandes
Ivânia Castro
Matti Nghikembua
Salomão Castro Cambuta
André Mendonça



4) *Conhecimento e Informação e Partilha de Informação*

José Maria Bizi
Francisco Bango Kangolo
Hernani de Oliveira
Célsia Africano
Ezequiel Fabiano



Resultados e Actividades

Ao desenvolver os resultados e actividades, os participantes foram encorajados a avaliar detalhadamente os elementos da estratégia regional e examiná-los nesse sentido, bem como adicionar ou remover elementos, para garantir que o plano seja adequado e relevante para Angola. Estes foram todos apresentados e discutidos em plenária, antes de serem finalizados.

As revisões finais para os resultados e actividades de cada objectivo estão incluídas na estratégia final abaixo e no quadro lógico no Apêndice 4.

O Plano e a sua implementação

O Plano Nacional de Acção para a Conservação constitui o resultado de três (3) dias de trabalho intenso. Este foi desenvolvido durante um processo participativo e representa uma opinião consensual das actividades que devem ser realizadas para abordar os oito (8) objectivos do plano e, em última análise, a visão e a meta.

A prioridade foi colocada na tentativa de tornar o Plano realístico, mas também um pouco optimista, concordando que a situação de conservação em Angola iria melhorar nos próximos cinco anos.

Todos os participantes concordaram em apoiar a implementação do Plano, directa ou indirectamente, sempre que possível, envolvendo e motivando as organizações e instituições parceiras, nacionais e internacionais, à execução de determinadas actividades.

O Plano deve ser flexível e adaptável e revisto após cinco anos para monitorar o seu progresso e actualizá-lo. Todas as actividades constantes no Plano devem ser total ou parcialmente executadas dentro de cinco anos.



VI. Plano de Acção Nacional de Conservação da Chita e Mabeco em Angola

Visão

Assegurar populações viáveis de Chita e Mabeco nos vários ecossistemas, contribuindo para a integridade dos mesmos, que coexistam e sejam valorizadas pelos angolanos.

Meta

Melhorar o status (viabilidade populacional, distribuição, funcionalidade ecológica e percepção da população) da Chita e Mabeco, garantindo o aumento de populações viáveis de acordo com a sua distribuição em Angola.

Objectivos, Resultados esperados e Actividades

Desenvolvimento de Capacidades

1. Desenvolver capacidades específicas em todos os aspectos de conservação da Chita e o Mabeco em Angola.

1.1. Desenvolvida uma matriz dos parceiros de implementação do Plano de Acção Nacional da Chita e Mabeco

- 1.1.1. Identificar e contactar todas as instituições que possam ter relevância para a conservação da Chita e Mabeco, com vista a definir o seu nível de intervenção [6 meses/ INBAC].

1.2. Identificadas lacunas de capacidade em todas as áreas relacionadas com a conservação da Chita e Mabeco em Angola nos próximos dois anos

- 1.2.1. Compilar e reportar as necessidades de capacitação para cada Parque Nacional e Reserva Natural, incluindo a) Fiscalização e resolução de conflitos, b) Gestão dos habitats, c) monitorização e pesquisa, d) educação e divulgação. [6 meses/ INBAC].
- 1.2.2. Compilar e reportar as necessidades de capacitação para o MINAMB, INBAC, DNB e IDF. [6 meses / INBAC].
- 1.2.3. Compilar e reportar as necessidades de capacitação para outras instituições do Governo (p.ex. Capacitação e educação para conservação, planeamento de utilização de terra e desenvolvimento favorável para a conservação da Chita e Mabeco) [6 meses/INBAC].
- 1.2.4. Compilar e reportar as lacunas de conhecimento e necessidades de capacitação em outras instituições de Angola (Universidades, Institutos Politécnicos, Instituto dos Serviços de Veterinária, Órgãos de Defesa e Segurança) [1 ano / INBAC].

1.3. Organizados e desenvolvidos programas e actividades relevantes satisfazendo as necessidades de conservação da Chita e Mabeco



- 1.3.1. Desenvolver os programas apropriados para suprir as lacunas de conhecimento nos Parques Nacionais e Reservas Naturais (p.ex. Workshops, capacitação em trabalho de campo, visitas de intercâmbio, posters e folhetos informativos) [5 anos/ INBAC].
- 1.3.2. Mobilizar parcerias para aumentar o apoio financeiro para as áreas de conservação. [5 anos / INBAC e parceiros].
- 1.3.3. Organizar workshops de capacitação para todos os intervenientes, em áreas necessárias que possam ajudar na conservação da Chita e Mabeco. [5 anos / INBAC e parceiros].
- 1.3.4. Organizar workshops de capacitação para outras instituições governamentais para as prover com a informação necessária sobre a importância da conservação da Chita e Mabeco. [5 anos / INBAC e parceiros].
- 1.3.5. Desenvolver programas apropriados para satisfazer as necessidades de capacitação em outras instituições. [5 anos/ INBAC & RWCP].

1.4. Implementado programas, actividades e workshops do ponto 1.2 nos próximos 5 anos.

- 1.4.1. Produzir e disseminar módulos de capacitação para preencher as lacunas de conhecimento [1 ano / INBAC e RWCP].
- 1.4.2. Produzir e disseminar materiais de capacitação (p.ex. Posters e folhetos) com informação relevante sobre a conservação da Chita e Mabeco (incluindo como distinguir a Chita do leopardo e do serval) [2 anos/ INBAC, RWCP e parceiros].
- 1.4.3. Criar um Portal Web e /ou módulos de capacitação online (ou CD). [2 anos / INBAC e parceiros].
- 1.4.4. Realizar cursos de capacitação e workshops relevantes. [5 anos / INBAC e parceiros].
- 1.4.5. Organizar visitas de intercâmbio e treinos de campo que forem relevantes. [5 anos/ INBAC e parceiros].

Conhecimento e informação

2. Melhorar o conhecimento e gerar informação para a conservação da Chita e Mabeco em Angola

2.1. Melhorado o entendimento sobre a demografia, distribuição, biologia e ecologia da Chita e Mabeco

- 2.1.1. Desenvolver estudos sobre a dispersão de ambas espécies, incluindo factores que influenciam a dispersão da Chita e Mabecos [3 anos / INBAC e parceiros].
- 2.1.2. Realizar estudos sobre a dieta alimentar da Chita e Mabeco nas diferentes áreas de ocorrência [3 anos / INBAC, ISV e Universidades].
- 2.1.3. Avaliar a viabilidade e a conectividade das populações de Chita e do Mabeco [3 anos (condicional nas áreas) / INBAC e parceiros].
- 2.1.4. Continuar a contribuir para o atlas da Chita e Mabeco [5 anos/ INBAC]
- 2.1.5. Continuar com a realização de pesquisas nas áreas desconhecidas e possíveis, para avaliar o estado da população e distribuição da Chita e do Mabeco [5 anos / INBAC, MAT].
- 2.1.6. Avaliar os factores que poderão influenciar o repovoamento nas áreas recuperáveis [5 anos / INBAC, RWPC e parceiros].



- 2.1.7. Manter e expandir programas de monitorização a longo prazo das populações de Chita e do Mabeco nas áreas de ocorrência [2 anos / INBAC e parceiros].
- 2.1.8. Pesquisar, recolher e aplicar as directrizes práticas e considerações éticas, para a conservação, turismo, e reintrodução da Chita e do Mabeco [5 anos/ INBAC e Parceiros].
- 2.1.9. Continuar com a pesquisa aplicando novos métodos (onde necessário) de monitorização para a conservação da Chita e do Mabeco [5 anos / INBAC, RWCP].

2.2. Padronizado os conhecimentos quantitativos sobre as ameaças como a caça furtiva, fragmentação de habitat, comércio ilegal, alterações climáticas, turismo irresponsável e manejo de animais em cativeiro e fazendas

- 2.2.1. Recolha e disseminação de informação de melhor prática para o manejo da Chita e do Mabeco em cativeiro para mitigar o comércio ilegal [2 anos / INBAC e parceiros]
- 2.2.2. Recolha e disseminação de informação de ameaças actuais e emergentes de conservação da Chita e do Mabeco vítima da caça furtiva [2 anos / INBAC e parceiros].
- 2.2.3. Recolha e disseminação de informação de ameaças actuais e emergentes de conservação da Chita e do Mabeco de atividades de turismo não sustentável [2 anos / INBAC e parceiros].
- 2.2.4. Recolha e disseminação de informação de ameaças causadas pelas fazendas para a Chita e o Mabeco [2 anos / INBAC e parceiros].
- 2.2.5. Recolha e disseminação de informação sobre a ameaça de destruição e fragmentação do habitat da Chita e do Mabeco [5 anos / INBAC e parceiros].
- 2.2.6. Recolha e disseminação de informação de modelos de conservação e ilustrar potenciais benefícios de conservação como uma alternativa as fazendas. [3 anos / INBAC e parceiros].

2.3. Padronizados os conhecimentos de mitigação de conflitos entre humanos e carnívoros providenciados às comunidades locais nas áreas da Chita e Mabeco em Angola dentro de dois anos.

- 2.3.1. Estabelecer um grupo técnico de trabalho do conflito humano-carnívoro em Angola. [6 meses / INBAC e parceiros].
- 2.3.2. O grupo técnico de trabalho de Angola irá engajar-se com o Grupo de Trabalho do Conflito Humano-Carnívoro Africano, estabelecido no âmbito da Estratégia Regional revista da África Austral (2015) para garantir que as informações sobre o conflito humano-carnívoro sejam recolhidas em Angola e incorporadas num manual de boas práticas regional para a mitigação de conflitos para os predadores [5/ INBAC e parceiros].
- 2.3.3. O grupo técnico de trabalho de Angola irá engajar-se com as ONGs, comunidade científica, e Governo com conhecimento do conflito humano-carnívoro em Angola para solicitar o seu envolvimento na contribuição do manual regional de boas práticas de mitigação do conflito humano-carnívoro [3 anos/INBAC e parceiros].
- 2.3.4. O grupo técnico de trabalho de Angola irá compilar dados e informação disponível sobre questões de conflito e soluções de mitigação em Angola e disponibilizá-los ao Grupo de Trabalho do Conflito Humano-Carnívoro Africano [3 anos/ INBAC e parceiros].



- 2.3.5. O grupo técnico de trabalho de Angola irá engajar-se com Grupo de Trabalho do Conflito Humano-Carnívoro Africano para garantir que as necessidades de informação e o contexto de Angola sejam incorporados com precisão num documento regional prático, útil, ‘vivo’ para entrega ao público em geral. [5 anos / INBAC e parceiros].
- 2.3.6. O grupo técnico de trabalho de Angola irá desenvolver e implementar a estratégia do conflito humano- carnívoro para a entrega do documento às comunidades locais. [3 anos /INBAC e parceiros].

Partilha de informação

3. Reforçar o compromisso das partes interessadas e sensibilizar a todos os níveis sobre a conservação da Chita e do Mabeco em Angola, através de relevante partilha de informação.

3.1. Partilhada informação sobre os benefícios relevantes a conservação da Chita e do Mabeco entre o Governo, utilizadores de terra e comunidades locais

- 3.1.1. Realizar reuniões e workshops com o Governo, utilizadores de terra e comunidades locais, para a troca de conhecimento e informação relacionadas com incentivos e benefícios derivados da conservação da Chita e do Mabeco [5 anos / INBAC, DNB e parceiros].

3.2. Divulgação de programas de educação ambiental sobre a conservação da Chita e do Mabeco a nível nacional

- 3.2.1. Continuar a desenvolver mecanismos interativos de recolha interativa de dados, observações e actividades relevantes a conservação da Chita e do Mabeco com base na internet [5 anos / INBAC e parceiros].
- 3.2.2. Continuar a desenvolver a utilização de cartazes, folhetos, vídeos, fotos, órgãos de comunicação social e grupos de teatro para disseminar a informação nas comunidades [5 anos / INBAC e parceiros].
- 3.2.3. Garantir padrões mínimos de recolha de dados nas potenciais áreas de ocorrência da Chita e Mabeco em especial onde não há informação [5 anos / INBAC, RWCP].

3.3. Reforçada a sensibilização a nível nacional sobre as ameaças à Chita e ao Mabeco

- 3.3.1. Continuar a estabelecer concursos, testes e outros, nas escolas e grupos para intensificar e realçar a educação sobre a conservação da Chita e do Mabeco [5 anos, INBAC]
- 3.3.2. Integrar as actividades relacionadas a Chita e o Mabeco no Plano curricular e nas actividades das ONGs ligadas ao ambiente [5 anos / INBAC e parceiros].
- 3.3.3. Encorajar o patrocínio de equipas de desporto, clubes e grupos com nomes da Chita e do Mabeco a todos níveis [5 anos / Responsável].

3.4. Promovidos simpósios nacionais sobre a Chita e Mabeco

- 3.4.1. Promover workshops sobre a conservação da Chita e o Mabeco nos simpósios científicos anuais [5 anos/ INBAC e parceiros].



- 3.4.2. Continuar a participar em várias reuniões das Partes interessadas (ex. aquelas que não estão directamente envolvidos na conservação) para disseminar informação sobre a conservação da Chita e Mabeco [5 anos/ INBAC e parceiros].

3.5. Elevado nível de sensibilização das Partes interessadas, sobre as questões relacionadas com a conservação da Chita e do Mabeco

- 3.5.1. Continuar a desenvolver e disseminar material de educação e sensibilização ambiental, para todas as faixas etárias em todo território nacional [5 anos/ INBAC e parceiros]
- 3.5.2. Criar e implementar programas de multimédia para aumentar a sensibilidade e entendimento de conservação da Chita e Mabeco em todas as áreas do País [5 anos / INBAC e parceiros].
- 3.5.3. Sensibilizar os líderes governamentais, autoridades tradicionais e locais, entre outros sobre o valor de conservação da Chita e do Mabeco [5 anos / INBAC e parceiros].
- 3.5.4. Estabelecer sinergias com iniciativas existentes, providenciar informação e material relevante de apoio a tomada de decisão dos órgãos judiciais [5 anos / INBAC e parceiros].

Coexistência

4. Desenvolver e melhorar mecanismos para a coexistência da população que vive com a Chita e o Mabeco

4.1. Reduzido o abate indiscriminado da Chita e Mabeco

- 4.1.1. Criar capacidade para monitoria das populações de Chita e Mabeco em todo o território e comparar os dados anualmente a nível nacional e de três em três anos com a região. [5 anos / INBAC e parceiros].
- 4.1.2. Criar legislação pertinente ao abate indiscriminado da Chita e Mabeco [3 anos / DNB e parceiros].
- 4.1.3. Identificar áreas de conflito e clarificar a dimensão do actual *versus* os danos causados pela Chita e Mabeco numa base progressiva [Unidades de Crime].
- 4.1.4. Sensibilizar as Partes relevantes sobre as práticas de agricultura e criação de animais de produção, provadas na redução da depredação, em uma base progressiva [ISV].
- 4.1.5. Desenvolver e implementar um padrão nacional de procedimentos de reacção adaptados às situações de conflitos e encorajar a troca de experiência a nível da região (procedimentos de captura, controle animal, translocação, entre outros) [5 anos / Unidade de Crimes].
- 4.1.6. Criar equipas de reacção rápida que implementem acções de resolução de conflito homem-animal com prontidão e efectividade às situações de conflito em todo o território nacional [5 anos / Unidade de Crimes].
- 4.1.7. Criar e implementar de forma contínua o Programa de combate às percepções negativas sobre a Chita e o Mabeco a todos os níveis [5 anos /DNA].



4.2. Reduzidos os níveis de mortalidade incidental da Chita e Mabeco em território nacional

- 4.2.1. Criar e implementar programas de monitorização do índice de mortalidade da Chita e Mabeco e comparar os dados anualmente a nível nacional. [5 anos/ INBAC, RWCP e parceiros].
- 4.2.2. Reforçar o combate à caça furtiva. Criar programas de educação ambiental e promover a integração das comunidades locais numa base progressiva [INBAC, DNA e parceiros].
- 4.2.3. Criar e implementar programas efectivos na gestão de doenças que ameacem a viabilidade das populações da Chita e Mabeco [5 anos / ISV].
- 4.2.4. Criar e implementar programas que auxiliem na redução substancial da mortalidade da Chita e do Mabeco por atropelamento [5 anos/ INBAC e parceiros].
- 4.2.5. Criar e implementar programas visando a redução da mortalidade da Chita e do Mabeco por envenenamento [5 anos/ INBAC e parceiros].

4.3. Aumento significativo do valor intrínseco e económico da Chita e Mabeco durante cinco anos.

- 4.3.1. Realçar o valor intrínseco da Chita e Mabeco, quantificar e monitorar o valor económico entendido dessas espécies em território nacional [5 anos/ INBAC, MINHOTUR].
- 4.3.2. Realizar actividades económicas com base na fauna que promovam a conservação da Chita e Mabeco em benefício directo das comunidades locais e outras partes interessadas [5 anos / INBAC e parceiros].
- 4.3.3. Investigar e realçar o significado cultural da Chita e Mabeco a nível nacional [5 anos/ INBAC, MAT].
- 4.3.4. Desenvolver mecanismos alternativos aos meios de subsistência para as comunidades locais [5 anos/ MINAGRI, MINFAM].
- 4.3.5. Elaboração de projectos para desenvolvimento de capacidades ligados a conservação da Chita e Mabeco [5 anos /INBAC e parceiros].

4.4. Proibida a manutenção ilegal da Chita e Mabeco em cativeiro

- 4.4.1. Propor a criação de legislação que proíba e regule a manutenção da Chita e Mabeco em cativeiro e monitorização progressiva [2 anos/DNB].

4.5. Criados mecanismos sócio-económicos para encorajar a coexistência equilibrada nas zonas de ocorrência da Chita e Mabeco

- 4.5.1. Identificar e engajar as Partes interessadas e peritos na solução de ameaças sócio-económicas à conservação da Chita e Mabeco [5 anos / INBAC e parceiros].
- 4.5.2. Identificar factores sócio-económicos relevantes à conservação da Chita e Mabeco [2 anos / INBAC e parceiros].



- 4.5.3. Desenvolver e implementar estratégias para mitigar as ameaças sócio-económicas à conservação da Chita e Mabeco [5 anos / INBAC e parceiros].

Utilização de Terra

5. Promover melhores práticas de utilização de terra para a conservação da Chita e Mabeco e minimizar os efeitos adversos.

5.1. Consideradas as tendências actuais e propostas de utilização de terra de acordo com as necessidades de conservação da Chita e Mabeco.

- 5.1.1. Estabelecer relações com as entidades responsáveis pela elaboração e implementação de estratégias de utilização de terra no País [1 ano / INBAC]
- 5.1.2. Elaborar linhas de orientação baseadas em estratégias de utilização de terra bem sucedidas no que diz respeito à conservação da Chita e Mabeco [2 anos / Ministério de Administração do Território / INBAC].
- 5.1.3. Envolver a indústria de forma construtiva, no sentido de promover as melhores práticas de gestão e identificar oportunidades que beneficiem a conservação da Chita e Mabeco [2 anos / INBAC e parceiros].

5.2. Desenvolvido o Plano de gestão integrado e inovador de utilização de terra que facilita a conservação da Chita e Mabeco.

- 5.2.1. Identificar e recomendar directrizes em colaboração com o Governo e o sector privado para a responsabilidade social e ambiental alinhada com a conservação da Chita e Mabeco [6 meses / DNB & INBAC].
- 5.2.2. Coordenar a comunicação sectorial entre todas as Partes interessadas, incluindo o sector privado, para facilitar a cooperação e iniciativas de colaboração em benefício da Chita e Mabeco [5 anos / DNB & INBAC].
- 5.2.3. Promover a participação sectorial no Range Wide Conservation Program (2 anos – DNB, INBAC).

5.3. Promovida a utilização de terras para a criação de unidades de gestão de vida selvagem através da sensibilização sobre os potenciais benefícios.

- 5.3.1. Promover a consciencialização para a criação de oportunidades de parceria na gestão de áreas de vida selvagem em benefício da conservação da Chita e Mabeco [5 anos / DNB, INBAC, INGA].
- 5.3.2. Monitorizar a criação de unidades de gestão de vida selvagem e sua influência na conservação da Chita e Mabeco, permitindo a gestão sustentável [5 anos / INBAC].
- 5.3.3. Optimizar a distribuição das populações residentes, manter e recuperar os corredores ecológicos e garantir o restabelecimento de pelo menos 20% das áreas recuperáveis e possíveis, para facilitar a expansão das populações de Chita e Mabeco [5 anos / MAT & INBAC].



- 5.3.4. Promover a Chita e Mabeco como espécies prioritárias nas iniciativas de conservação em áreas que ocupem superfícies extensas, incluindo as ATFCs [5 anos / INBAC, DNB].

5.4. Áreas de distribuição de Chita e Mabeco expandidas em Angola através da introdução destas espécies nas áreas consideradas como recuperáveis.

- 5.4.1. Identificar *habitats* apropriados para conservação da Chita e Mabeco [2 anos / MINAGRI, INBAC, RWCP].
- 5.4.2. Envolver organizações parceiras e autoridades governamentais relevantes para o estabelecimento de planos de reintrodução [6 meses /INBAC, MINAGRI].
- 5.4.3. Garantir que os planos de reintrodução obedeçam às directrizes da IUCN [5 anos /ISV, AGT, INBAC].
- 5.4.4. Identificar populações de Chita e Mabeco, incluindo em registos de linhagem regionais e internacionais, para encontrar populações com viabilidade genética [5 anos / ISV, INBAC e parceiros].
- 5.4.5. Monitorizar os esforços de reintrodução de animais e destes individualmente, pelo menos 2 anos após a sua soltura [5 anos / ISV].

5.5. Promovido o envolvimento das comunidades locais na gestão dos recursos naturais em áreas com potencial para a conservação da Chita e Mabeco.

- 5.5.1. Identificar e priorizar as áreas de recursos naturais que favoreçam a conservação de Chita e Mabeco, baseadas nas boas práticas de utilização de terra [2 anos / MINAGRI, INBAC].
- 5.5.2. Reunir capacidade local, recursos, serviços e experiência para maximizar oportunidades de parceria que promovam potenciais áreas de conservação de Chita e Mabeco [2 anos / DNB, INBAC].
- 5.5.3. Avaliar a eficiência do uso de terra e seus resultados para a promoção da conservação de Chita e Mabeco, facilitando uma gestão integrada [5 anos / MINAGRI, INBAC].
- 5.5.4. Reforçar e aumentar (20%) zonas tampão ao redor das áreas com potencial para conservação de Chita e Mabeco através da promoção da participação das comunidades locais e oportunidades de parceria [5 anos / DNB, MAT, INBAC].

5.6. A criação de gado e agricultura não condicionam a área necessária à conservação de Chita e Mabeco.

- 5.6.1. Coordenar com formadores em especialidades relevantes a capacitação de comunidades agrícolas relativamente às práticas sustentáveis de gestão de áreas apropriadas à ocorrência de Chita e Mabeco [5 anos / MINAGRI, INBAC].
- 5.6.2. Avaliar a eficiência da prática de criação de gado e programas de gestão de áreas extensas com relação às necessidades de conservação de Chita e Mabeco; divulgar os resultados anualmente e informar sobre estratégias de gestão integrada [5 anos /MINAGRI, ISV, INBAC].



Compromisso político

6. Advogar o compromisso político para a conservação da Chita e Mabeco

6.1. Aprovado um acordo de cooperação para a conservação da Chita e Mabeco a todos os níveis

- 6.1.1. Articular com as organizações locais e internacionais de advocacia para alcance dos resultados traçados no presente Plano de Acção [3 anos/ DNB]
- 6.1.2. Elaborar um acordo nacional em colaboração com as organizações internacionais de advocacia relativamente ao compromisso de conservar a Chita e o Mabeco [3 anos/DNB]
- 6.1.3. Apresentar o acordo a nível nacional e submeter à aprovação [1 ano/DNB]

6.2. Promovidos Acordos transfronteiriços relevantes em benefício da conservação da Chita e do Mabeco

- 6.2.1. Desenvolver e promover acordos e estratégias que irão beneficiar a conservação da Chita e do Mabeco [3 anos/DNB]
- 6.2.2. Articular e criar parcerias com organizações nacionais e internacionais de advocacia ao alcance dos esforços de conservação transfronteiriços. [3 anos/ DNB]

Política e Legislação

7. Reforçar a legislação nacional e local e advogar para uma cooperação internacional de apoio a conservação da Chita e Mabeco

7.1. Avaliada e reforçada a relevância e eficiência das actuais políticas e legislação nacional e local no âmbito da conservação da Chita e Mabeco.

- 7.1.1. Identificar a legislação nacional e internacional existentes que poderão apoiar a promoção da conservação da Chita e Mabeco [6 meses / INBAC]
- 7.1.2. Implementar e promulgar as novas políticas, protocolos e legislação [5 anos / DNB, INBAC].
- 7.1.3. Investigar como as MEAs existentes podem facilitar a conservação da Chita e Mabeco e fazer recomendações [1 ano / INBAC].
- 7.1.4. Para a legislação que não vela devidamente pela conservação destas duas espécies e da qual não haja uma revisão planeada propor especificidade de conservação para a Chita e Mabeco [5 anos / DNB].

7.2. Promovida a cooperação internacional para conservação da Chita e Mabeco

- 7.2.1. Contactar outros países para estabelecimento de parcerias e desenvolvimento de políticas e programas que promovam a conservação da Chita e Mabeco [5 anos / INBAC, DNB].



- 7.2.2. Advogar para que o país faça parte de convenções internacionais de relevância para a conservação da Chita e Mabeco [5 anos / MINAMB]
- 7.2.3. Nos encontros internacionais e conferências das Partes relacionadas com Biodiversidade advogar pela conservação da Chita e Mabeco [5 anos / INBAC].

7.3. Reforçada a capacidade dos órgãos judiciais na aplicação das políticas de conservação da Chita e Mabeco

- 7.3.1. Motivar e sensibilizar os órgãos judiciais na elaboração de políticas eficazes para conservação da Chita e Mabeco [5 anos / DNA, INBAC, DNB, PGR]
- 7.3.2. Identificar as redes de estruturas de fiscalização e advogar para que actuem nas áreas de ocorrência da Chita e Mabeco e priorizarem as necessidades de capacitação e recursos para a aplicação das políticas de conservação de ambas espécies [2 anos / INBAC, IDF, Unidade de Crimes].
- 7.3.3. Garantir os recursos necessários para reforçar a aplicação da legislação [3 anos / INBAC e parceiros].
- 7.3.4. Manter o engajamento progressivo com as redes existentes que lidam com questões de caça furtiva e de subsistência, fiscalização, comércio ilegal da vida selvagem relevante a conservação da Chita e Mabeco [5 anos / INBAC, Unidade de Crimes Ambientais, Órgãos de Defesa e Segurança , IDF, AGT].

7.4. Incorporada a estratégia para conservação da Chita e Mabeco nos planos nacionais de conservação.

- 7.4.1. Integrar o Plano de Acção Nacional de conservação de Chita e Mabeco na Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade (NBSAP) [1 ano /DNB].
- 7.4.2. Integrar o Plano de Acção Nacional de Conservação de Chita e Mabeco na implementação dos programas de trabalho para as áreas de conservação [5 anos / INBAC].

Planificação Nacional

8. Implementar e manter actualizado o Plano de Acção Nacional e utilizar outros instrumentos legais relevantes que favoreçam a conservação de Chita e Mabeco.

8.1. Implementado o Plano de Acção Nacional

- 8.1.1. Indicar o coordenador nacional do Plano de Acção para a conservação de Chita e Mabeco [1 mês / INBAC].
- 8.1.2. Incentivar, coordenar e monitorizar a implementação das actividades que constem no Plano de Acção nacional [5 anos / INBAC].
- 8.1.3. Promover o envolvimento das partes interessadas na implementação do Plano de Acção Nacional [5 anos / INBAC].
- 8.1.4. Divulgar as actividades e resultados da implementação do Plano de Acção Nacional [5 anos / INBAC].
- 8.1.5. Criar mecanismos de capacitação específica para a conservação de Chita e Mabeco [5 anos / INBAC].



8.2. Revisto o Plano de Acção Nacional.

- 8.2.1. Engajar as Partes interessadas para facilitar o processo de revisão do Plano Nacional [6 meses / INBAC].
- 8.2.2. Rever o Plano de Acção Nacional após 5 anos [INBAC e Parceiros].

8.3. Plano de Acção Nacional revisto e implementado.

- 8.3.1. Identificar mecanismos apropriados para orientar o processo de implementação do Plano [6 meses / INBAC & partes interessadas].
- 8.3.2. Identificar constrangimentos, e quando possível, providenciar meios para garantir a implementação do Plano Nacional revisado [1 ano / INBAC].
- 8.3.3. Encorajar todas as Partes interessadas a implementar o Plano de Acção Nacional revisado, como orientação permanente das suas actividades de conservação [5 anos / INBAC e parceiros].
- 8.3.4. Organizar um workshop nacional para a partilha de informação sobre o processo de implementação do Plano de Acção Nacional [6 meses / INBAC].



Apêndice 1 - Participantes do Workshop



República de Angola
Ministério Do Ambiente
Instituto Nacional Da Biodiversidade E Áreas De Conservação (INBAC)

Lista de Presença do Workshop Nacional de Planeamento de Conservação de Chita e Mabeco em Angola

Nº	Nome do Participante	Instituição	Email	Data		
				19/10	20/10	21/10
01	Hernani de Oliveira	DNB (MINAMB)	hern.any23@hotmail.com	X	X	X
02	Ivânia Janilda da S. e Castro	INBAC	ivaniacastro@hotmail.com	X	X	X
03	Gercelina Alexandra André	INBAC	gercia-alexandra@hotmail.com	X	X	X
04	André Mendonça	Parque Nacional da Cangandala		X	X	X
05	João António Jinga	Parque da Chimalavera	935006558	X	X	X
06	Francisco Mbango Loy	INBAC	923096759	X	X	X
07	Matti Nghikembua	Cheetah Conservation Fund Namíbia	matti@cheetah.org	X	X	X
08	Ezequiel Fabiano	Angola Carnivore Project / University of Namíbia	fabianoezekiel@gmail.com	X	X	X
09	Russell Taylor	WWF in Namíbia	rtaylor@wwf.na	X	X	X
10	Salomão Cambuta	INBAC	929978203	X	X	X
11	Agostinho Gabriel	Parq. Nacional da Quiçama	929889299	X	X	X
12	José Maria Bizi	Parque N. do Maiombe	929633803	X	X	X
13	José Maria Kandungo	Parque Nacional do Bicular	923786618	X	X	X
14	Iracelma Machado	ISV- MINAGRI	iracelmamachado@yahoo.com.br	X	X	X
15	Abias Huongo	MINAMB/INBAC	huongoam@hotmail.com	X	X	X
16	Sarah Durant	Zoological Society of London	sdurant@wcs.org	X	X	X
17	Suzana Bandeira	INBAC	suzanaadelino22@hotmail.com 933232439/ 993006282	X	X	X
18	Elizeth Gonçalves	INBAC	luzolagodinho1978@yahoo.com 913747265/ 924371525	X	X	X
20	Rosemary Groom	RWCP	rosemary-rwcp@zsl.org	X	X	X
21	Miguel Savituma	Parque N. da Quiçama	savituma@gmail.com 923581625	X	X	X
22	Sara Fernandes Elizalde	University of Cape Town	kikas.sara@gmail.com	X	X	X



23	Célsia Isabel P.G. Africano	INBAC	celsiagama@hotmail.com	X	X	X
24	Joaquim Fernandes	Cendel language Centre, Zimbabwe	qwimfe@mail.com	X	X	X
25	João António	Parque Nacional da Cameia	933789596	X	X	X
26	David Elizalde	SASSCAL	delicaste@gmail.com	X	X	X
27	Damião Manuel	Parque Nacional do Iona	936676132	X	X	X
28	John Hilton	Nat Geo: Okavango Wilderness Project	john@wildbirdtrust.com	X	X	—
29	Steve Boyes	Nat Geo: Okavango Wilderness Project	steve@wildbirdtrust.com	X	X	—
30	Manuel Sebastião Afonso	Parque Nacional do Iona	caumba25@hotmail.com	—	—	X



Apêndice 2 - Agenda

Agenda: Workshop de Elaboração do Plano de Acção Nacional de Conservação de Chita e Mabeco em Angola

18 a 21 de Outubro de 2016

Quarta-feira 19 de Outubro:

- 08:30 **Boas vindas** e abertura oficial do workshop (INBAC)
- 09:00 **Apresentação** dos Participantes
- 09:20 **Antecedentes do processo de Planeamento Regional e Nacional** e a importância do workshop nacional, incluindo a apresentação de objetivos e resultados esperados do workshop (RWCP)
- 09:40 **Biologia da Chita e Mabeco e as ameaças** (RWCP)
- 10:00 **Conservação em Angola:** oportunidades e desafios (INBAC / MINAMB)
- 10:30 INTERVALO (e foto do grupo)
- 11:15 **Apresentação de mapas:** A situação e distribuição da Chita e Mabeco na África Austral e o actual conhecimento sobre a Chita e o Mabeco em Angola (RWCP)
- 11:30 **Apresentação:** A situação da Chita e Mabeco no Parque Nacional de **Luengue-Luiana** (Rosemary Groom representando Paul Funston e Jake Overton, Panthera)
- 11:45 **Apresentação:** A situação da Chita e Mabeco nos Parques Nacionais do **Bicuar e Mupa** (Sara Fernandes)
- 12:00 **Apresentação:** A situação da Chita e Mabeco nas áreas de represas de **Cuito/Cubango** (Projecto da Vida Selvagem de Okavango)
- 12:15 **Apresentação:** O *status* da Chita no Parque Nacional do **Iona** (Ezequiel Fabiano)
- 12:30 **Apresentação:** Informação sobre a Chita e Mabeco em **outras áreas de Angola** (INBAC)
- 13:00 ALMOÇO
- 14:00 **Actualização de mapas de distribuição nacional** para a Chita e o Mabeco em Angola (através do processo de mapeamento participativo, facilitado pelo RWCP e David Elizalde)
- 15:30 **Apresentação da abordagem do Plano Estratégico** (RWCP)
- 15:45 **Acordo da Visão e Meta** para o Plano de Acção Nacional de Conservação de Angola
- 16:15 INTERVALO
- 16:45 **Análise do Problema.** Exibição da Análise de Problemas da Estratégia Regional, e discussão dos problemas de Angola.
- 17:15 FIM DO DIA
-

Quinta-feira 20 de Outubro:

- 08:30 **Apresentação de mapas actualizados** para serem aprovados em plenária
- 08:45 **Apresentação da análise do problema de Angola**, com a discussão e agrupamento por temas
- 09:15 Apresentação dos **Objectivos** da Estratégia Regional de Conservação
- 09:30 **O grupo divide-se em grupos de trabalho para discutir os Objectivos** para o Plano de Acção Nacional de Conservação da Chita e Mabeco em Angola
- 10:00 INTERVALO



10:30 **Apresentação de Objectivos em plenária e discussão** para a sua finalização
11:15 Regresso aos grupos de trabalho para a discussão de **metas e actividades**
13:00 ALMOÇO
14:00 Continuação de trabalho em grupos para a discussão de **metas e actividades**
16:00 INTERVALO
16:30 Continuação de trabalho em grupo para finalizar **metas e actividades**
18:00 Fim do dia

Sexta-feira 21 de Outubro:

08:30 **Metas e Actividades apresentadas em Plenária** por cada grupo de trabalho
10:30 INTERVALO
11:00 **Metas e Actividades apresentadas em Plenária**
13:00 Conclusão e resumo (RWCP)
13:10 **Discurso de encerramento** (INBAC)
13:30 ALMOÇO e FIM DA ACTIVIDADE



Apêndice 3 - Abreviações e Referências

Abreviações

MINAMB	Ministério do Ambiente
INBAC	Instituto Nacional da Biodiversidade e Áreas de Conservação
DNB	Direcção Nacional da Biodiversidade
RWCP	Range Wide Conservation Program for Cheetah and African Wild Dogs
IUCN	International Union for Conservation of Nature
MAT	Ministério de Administração de Território
MEAs	Multilateral Environment Agreements
IDF	Instituto de Desenvolvimento Florestal
DNA	Direcção Nacional do Ambiente
PGR	Procuradoria Geral da República
ISV	Instituto dos Serviços de Veterinária
AGT	Administração Geral Tributária
NBSAP	Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade
NCC	National Carnivore Coordinator
WCS	Wildlife Conservation Society
ZSL	Zoological Society of London

Referências

Belbachir, F., Pettorelli, N., Wachter, T., Belbachir-Bazi, A., & Durant, S. M. (2015). Monitoring rarity: the critically endangered Saharan cheetah as a flagship species for a threatened ecosystem. *PloS one*, 10(1), e0115136.

Creel, S., & Creel, N. M. (1996). Limitation of African wild dogs by competition with larger carnivores. *Conservation Biology*, 10(2), 526-538.

Durant, S., Mitchell, N., Ipavec, A. & Groom, R. 2015. *Acinonyx jubatus*. The IUCN Red List of Threatened Species 2015: e.T219A50649567. <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.2015-4.RLTS.T219A50649567.en>. Downloaded on 25 October 2016

Lindsey, P. A., Alexander, R., Mills, M. G. L., Romanach, S., & Woodroffe, R. (2007). Wildlife viewing preferences of visitors to protected areas in South Africa: implications for the role of ecotourism in conservation. *Journal of Ecotourism*, 6(1), 19-33.

Woodroffe, R. & Ginsberg, J. R. (2005). King of the beasts? Evidence for guild redundancy among large mammalian carnivores. In Large carnivores and the conservation of biodiversity: 154-175. Ray, J. C., Redford, K. H., Steneck, R. S. and Berger, J. (Eds.). Washington, D.C.: Island Press

Woodroffe, R. & Sillero-Zubiri, C. 2012. *Lycaon pictus*. The IUCN Red List of Threatened Species 2012: e.T12436A16711116. <http://dx.doi.org/10.2305/IUCN.UK.2012.RLTS.T12436A16711116.en>. Downloaded on 25 October 2016.



